



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 028, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Julgadora para revisão do consumo ou da fatura de água e esgoto, nos termos do Decreto Municipal n° 119, de 11 de agosto de 2017.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, do Decreto Municipal n° 119, de 11 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 56, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora que receberá o requerimento sobre a revisão do consumo ou fatura da conta de água e esgoto:

I – FABRÍCIO ROBERTO ROSA, portador do CPF n° 181.949.978-28 e RG n° 28.719.420-6 SSP/SP;

II – RAFAEL HENRIQUE FORMIGA, portador do CPF n° 389.402.258-21 e do RG n° 44.886.320-0 SSP/SP;

III - ANA PAULA DUARTE, portadora do CPF n° 416.311.748-27 e do RG n° 48.417.782-5 SSP/SP

IV – HELIO DE LIMA ISAAC, portador do CPF n° 833.904.648-91 e do RG n° 5.610.237-9



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

V – **LARISSA DE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF nº 448.708.868-20 e do RG nº 44.466.825-1 SSP/SP

Artigo 2º. A revisão do consumo ou da fatura da conta de água e esgoto, quando julgada procedente, se dará no sistema eletrônico, mediante a assinatura individual e intransferível de dois membros da comissão, bem como o devido aceite formalizado em ofício próprio oriundo desta Comissão, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Artigo 3º. Os membros desta comissão não serão remunerados, porém suas atividades serão consideradas relevantes serviços prestados.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 01 de março de 2018.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I